



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 114/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2026.0700.000713-5,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor LUCIANO BITENCOURT ALVES, Id. Func. 2254808, como titular, e a servidora MÁRCIA DENISE VOGADO LIMA, Id. Func. 3359115, como suplente, Fiscais do Contrato nº 201/2023-DEC-TJ/RS, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS e a empresa ARMANTAR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 13.591.585/0001-03, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos condicionadores de ar do tipo split, K7 e ACJ, nas dependências da segunda Auditoria Militar, em Porto Alegre/RS, devendo, a contar de 23/02/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada, a contar de 23/02/2026, a Portaria nº 132/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.587, de 08/01/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 03 de junho de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.153, de 05 de junho de 2026, como se confere clicando [aqui](#).